**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 64/2013** | Assunto: Alteração no regime de diárias |
| **Conforme Ata Aprovada da 22ª Sessão Plenária** | Data: **22/02/2013** |

Autoriza o CAU/RS a alterar o Regime de Diárias de acordo com o Art. 8º da DLP 26/2012 do CAU/RS.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 25 de janeiro de 2013, no Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. A autorização para alteração no Regime de Diárias de acordo com a DPL 26/2012 do CAU/RS e a Resolução n° 44, de 25 de janeiro de 2013 do CAU/BR, estabelece que o valor da diária integral, prevista no art. 5° passará de R$ 431,90 para R$ 455,00 e o valor da meia diária, prevista no art. 5° §1° passará de R$ 215,95 para R$ 227,50
2. A deliberação teve 18 votos a favor e 02 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

Presidente do CAU/RS